



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª
REGIÃO CEJUSC-JT 18 - APARECIDA DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2023**

No dia 25 de abril de 2023, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Platon Teixeira de Azevedo Neto, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Coordenadora do CEJUSC, Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, pela Secretária-executiva e demais servidores da unidade, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 20 de março de 2023, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar do Foro, Marcelo Alves Gomes. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º.01.2022 e 31.12.2022.

O edital nº 19/2023, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3697/2023, em 10 de abril de 2023, na página 3, tornou pública a correção ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder

Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também encontram-se regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Aparecida de Goiânia foi instalado em 28.05.2018 pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018**. O Centro atua em processos de 1º e 2º graus de jurisdição.

2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Aparecida de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com a magistrada coordenadora e a Secretária-executiva da unidade, orientando-as quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Aparecida de Goiânia, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 028, 029 e 030, expedidos em 14 de abril de 2023. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados pelo Centro Judiciário, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Aparecida de Goiânia atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, visando sempre à conciliação. As Varas de Aparecida de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Aparecida de Goiânia (sede da jurisdição), Bela Vista de Goiás, Caldazinha, Cromínia, Hidrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba, Professor Jamil e Senador Canedo.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Aparecida de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 32,08% (de 455.657 para 601.844 habitantes¹ em 2021). O município de Aparecida de Goiânia tem grande vocação industrial, pois conta com espaço, investimentos em infraestrutura e logística de transporte que dão suporte à expansão econômica na região. É o segundo município mais populoso do Estado, ficando somente atrás da capital Goiânia. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2020, o município de Aparecida de Goiânia possui 10.775 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 110.223 pessoas, com salário médio mensal de 2,0 salários mínimos. Cerca de 99,8% da população reside na área urbana do município.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

5 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Aparecida de Goiânia é composto de 3 salas para a realização de audiências iniciais, 1 sala para audiências de processos em fase de execução e no 2º grau, 1 sala para os magistrados atuantes no CEJUSC e 1 sala de espera para o público. Esta última também é compartilhada com o público da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. A unidade dispõe dos seguintes recursos tecnológicos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	13
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

6 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

Observações feitas pela Unidade:
Energia elétrica - após desocupação das salas é realizada a revisão, desligando equipamentos e luzes.
Correspondência - somente por meio eletrônico, mensagens instantâneas em softwares.
Papel - aproveitamento como rascunho e coleta seletiva.
Copos/xícaras de vidro/louça para o público interno e copos descartáveis para o público externo fornecidos de forma individualizada por meio da recepção.

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – APARECIDA DE GOIÂNIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 03 Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro atuou, no período correccionado, da seguinte forma:

- **Audiências de 1º grau:** de segunda a sexta-feira, das 13 às 17h10;
- **Audiências de conciliação na fase de execução:** de segunda a quinta-feira, das 8 às 12h; e
- **2º Grau:** de segunda a quinta-feira, às 17h.

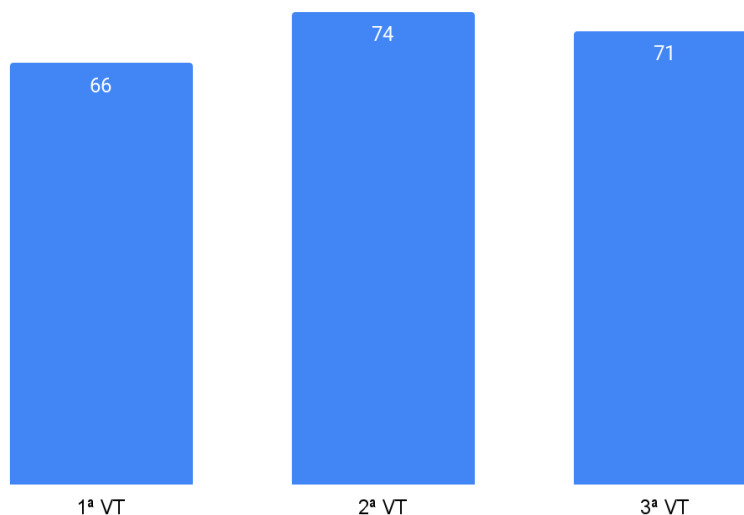
8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O CEJUSC de Aparecida de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 04 servidores, incluindo a Secretária-executiva. Na atualidade, a unidade não possui claro de lotação.

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Ioneci Maria de Abreu Guimaraes	Secretária-Executiva	Requisitada
Gilson Ozanan Teixeira	Assistente de Conciliação	Efetivo
Regina Celia de Araújo Pereira	Assistente de Conciliação	Efetivo
Lucas Gabriel Fonseca	Assistente de Conciliação	Efetivo

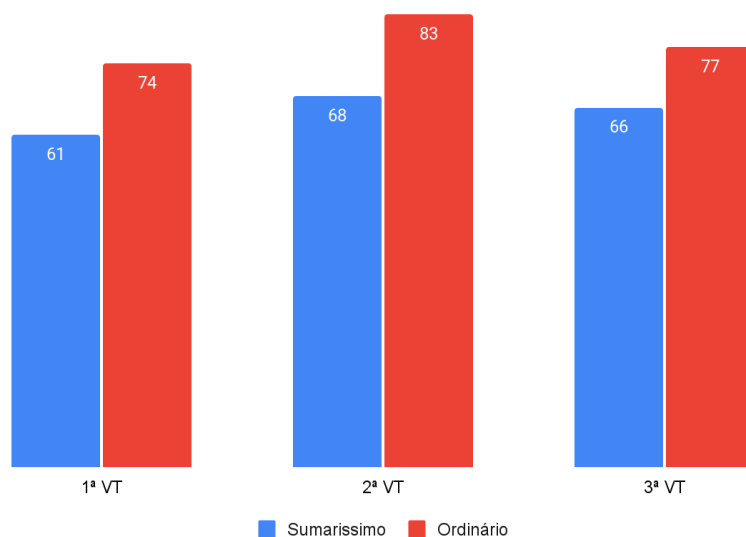
9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



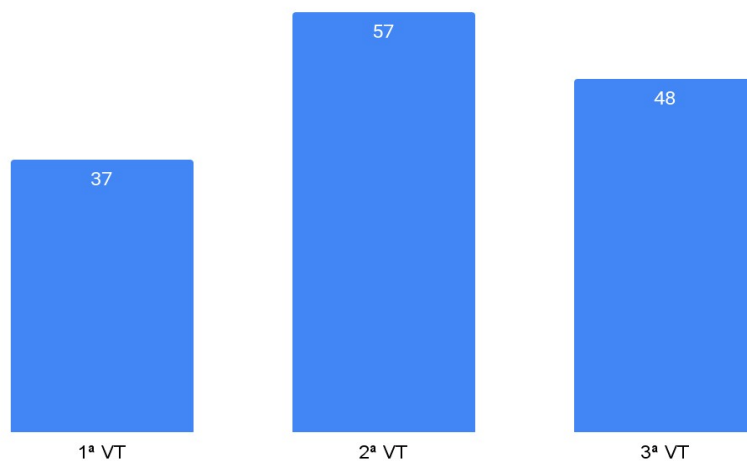
* Dados referentes ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência por Rito



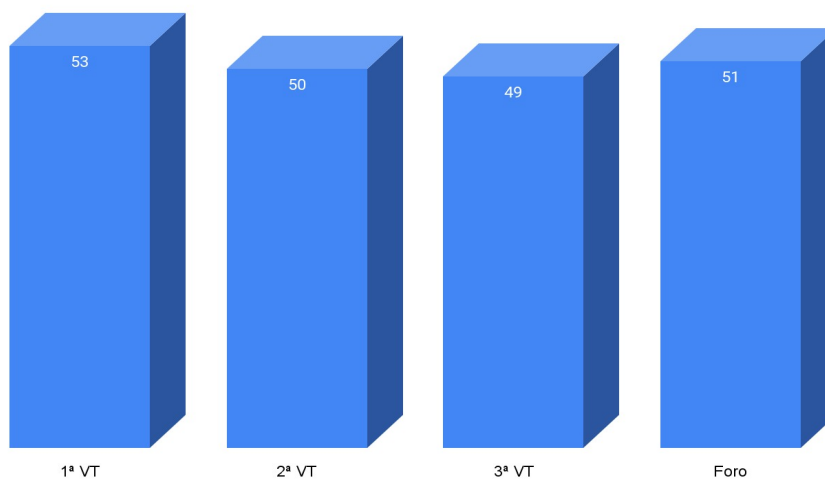
* Dados referentes ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



** Dados referentes ao período da última visita correcional (1º.06.2021 a 31.12.2021)*

Iconc por VT



** Dados referentes ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022 (e-Gestão).*

** ICONc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.*

Vara do Trabalho	Últimas Audiências Designadas
1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	27/06/2023
2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	25/07/2023
3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	04/07/2023

** Dados extraídos do sistema PJe em 18.04.2023.*

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de uniformização e aumento do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, notadamente se confrontados os gráficos que retratam esse prazo no período correcional atual (1º.01.2022 e 31.12.2022) com aquele que demonstra os dados relativos ao período da última visita correcional (1º.06.2021 a 31.12.2021). Revelam ainda que as audiências estão sendo designadas para datas um pouco acima do desejável. Conforme dados constantes da tabela acima, as últimas audiências designadas pelo Centro foram marcadas para o dia 25/07/2023. Em razão disso, o Corregedor **recomendou aos magistrados que mantenham um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, visando a realização de audiências iniciais com um prazo exíguo a partir do protocolo da ação, condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e em sintonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo.**

Por outro lado, o índice médio de acordos realizados pelas três Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período correcionado, foi de **51%**, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado bom pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a atuação do CEJUSC.

10 PRODUTIVIDADE

UNIDADE	EM PAUTA	ACORDOS		OUTRAS SOLUÇÕES	
		QUANT	%	QUANT	%
1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	1013	231	22.80%	6	0.59%
2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	955	197	20.63%	26	2.72%
3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	895	182	20.34%	16	1.79%

TOTAL (Janeiro a Dezembro/2022)	2863	610	21.31%	48	1.68%
--	-------------	------------	---------------	-----------	--------------

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022 (1º grau).

Mês	Dias com audiências iniciais – 1º grau	Audiências /mês	Acordos / mês	Valor
Janeiro	6	92	17	R\$ 125,329.50
Fevereiro	18	266	48	R\$ 311,708.58
Março	19	274	59	R\$ 477,035.04
Abril	16	229	38	R\$ 194,646.07
Maio	21	330	68	R\$ 670,304.12
Junho	20	311	73	R\$ 456,567.00
Julho	21	210	40	R\$ 313,306.04
Agosto	22	301	75	R\$ 443,060.66
Setembro	21	320	83	R\$ 528,569.67
Outubro	16	195	39	R\$ 375,310.17
Novembro	18	223	49	R\$ 442,754.89
Dezembro	11	112	21	R\$ 152,046.50
Total período	209	2863	610	R\$ 4,490,638.24

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022 (1º grau).

DATA	PROCESSOS EM PAUTA	ACORDOS REALIZADOS	ACORDOS PREJUDICADOS POR AUSÊNCIA DAS PARTES	ACORDOS FRUSTADOS COM PRESENÇA DAS PARTES	AUDIÊNCIAS ADIADAS PARA O MÊS SEGUINTE	VALORES DOS ACORDOS DA PAUTA	VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
------	--------------------	--------------------	--	---	--	------------------------------	----------------------------------

	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º e 2º GRAUS
TOTAL	239	12	54	1	55	10	19	1	0	0	1917330.49	30000	R\$ 1,947,330.49
												1º GRAU	2º GRAU
PERCENTUAL DE PARTES PRESENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												76.99%	16.67%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PAUTA												22.59%	8.33%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												29.35%	50.00%
PERCENTUAL DE AUSENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												23.01%	83.33%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PAUTA												30.96%	91.67%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												10.33%	50.00%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS PARA O MÊS SEGUINTE												0.00%	0.00%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS PARTES PRESENTES												0.00%	0.00%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022 (processos de execução e 2º grau).

Analizados os dados estatísticos e informações prestadas pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 17 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 3.114 processos, dos quais 665 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento, execução e na fase recursal. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$6.437.968,73 e o percentual de acordo foi 21,31%, 22,59% e 8,33%, respectivamente, para as audiências iniciais, processos de execução e 2º grau, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correccionado, o CEJUSC de Aparecida de Goiânia participou da **VI Semana Nacional da Conciliação Trabalhista**, no período de 23 a 27/05/2022, com 120 audiências realizadas, 21 acordos no valor total de R\$426.234,43 e da **XII Semana Nacional da Execução Trabalhista**, no período de 19 a 23/09/2022, com

65 audiências realizadas, 7 acordos no valor total de R\$149.700,00. A Unidade também participou da **XVII Semana Nacional da Conciliação**, no período de 7 a 11/11/2022, com 86 audiências realizadas, 24 acordos no valor total de R\$252.872,85.

O Desembargador-Corregedor recomenda à Excelentíssima Juíza Coordenadora, com auxílio do seu corpo de servidores, que continue envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, são cumpridas as disposições dos **artigos 76 e 81** do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP (processos: ATOrd-0010737-21.2022.5.18.0081; ConPag-0010004-52.2022.5.18.0082; ATSum-0010216-76.2022.5.18.0081 e ATOrd-0010598-63.2022.5.18.0083).

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, de modo que retrata com exatidão o movimento processual fidedigno, cumprindo o disposto no **artigo 49** do PGC (processos: ATOrd-0010415-69.2020.5.18.0081; ATOrd-0010737-21.2022.5.18.0081; ATSum-0011386-83.2022.5.18.0081; ATSum-0011146-91.2022.5.18.0082; ATSum-0011003-05.2022.5.18.0082; ATSum-0010817-79.2022.5.18.0082; ATSum-0011299-24.2022.5.18.0083; ATSum-0011209-16.2022.5.18.0083 e ATOrd-0010598-63.2022.5.18.0083).

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ATOrd-0010415-69.2020.5.18.0081; ATOrd-0010737-

21.2022.5.18.0081; ATSum-0011386-83.2022.5.18.0081; ATSum-0011146-91.2022.5.18.0082; ATSum-0011003-05.2022.5.18.0082; ATSum-0010817-79.2022.5.18.0082; ATSum-0011299-24.2022.5.18.0083; ATSum-0011209-16.2022.5.18.0083 e ATOrd-0010598-63.2022.5.18.0083).

11.4 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC-APARECIDA DE GOIÂNIA, intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no **artigo 346** do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd 0010449-67.2022.5.18.0083; ATOrd 0010649-74.2022.5.18.0083 e ATOrd 0010186-35.2022.5.18.0083).

11.5 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se a utilização de conta **PARTICULAR** para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0010415-69.2020.5.18.0081; ATOrd-0010737-21.2022.5.18.0081; ATSum-0011386-83.2022.5.18.0081; ATSum-0011146-91.2022.5.18.0082; ATSum-0011003-05.2022.5.18.0082; ATSum-0010817-79.2022.5.18.0082; ATSum-0011299-24.2022.5.18.0083; ATSum-0011209-16.2022.5.18.0083 e ATOrd-0010598-63.2022.5.18.0083).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, não foram verificadas ocorrências que justificassem recomendações.

12.2 RECOMENDAÇÃO DECORRENTE DESTA VISITA CORRECIONAL

Tendo em vista o que constou do item 9 desta ata, o Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados que mantenham um efetivo controle sobre a

pauta de audiências do Centro, visando a realização de audiências iniciais com um prazo exíguo a partir do protocolo da ação, condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e em sintonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Coordenadora, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Aparecida de Goiânia estão sendo bem desempenhadas pelos magistrados do Foro Trabalhista e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada coordenadora pela qualidade da atividade judicial prestada. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados. Foi recomendado apenas aos magistrados que exerçam um **efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, visando a realização de audiências iniciais com um prazo exíguo a partir do protocolo da ação, condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e em sintonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo.**

13.2 Franqueada a palavra à Exma. Juíza Coordenadora, agradeceu a oportunidade e disse que já foi providenciada a redução no prazo entre o ajuizamento e a audiência inicial/conciliação, com o incremento do número de audiências realizadas diariamente de 17 para 30 processos/dia, privilegiando o rito sumaríssimo, o que vigorará a partir de 15/05/2023. Destaca que a dificuldade de citação, por abranger diversas cidades interioranas, acaba por prejudicar a observância de prazo mais exíguo para a realização da audiência inicial. A

Secretária-executiva reitera as observações apresentadas pela Exma. Juíza Coordenadora.

13.3 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Coordenadora, Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, a Secretária-executiva, Ioneci Maria de Abreu Guimarães, bem como todos os servidores do CEJUSC de Aparecida de Goiânia, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2022, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados e servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região